



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

REQUERIMENTO Nº 012/24

O vereador a que este subscreve, requer ao ExmºSr. Prefeito Municipal depois de ter ouvido o plenário, **que officie o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, solicitando um redutor de velocidade na CE 364.**

JUSTIFICATIVA

O número de acidentes tem crescido muito nos últimos anos, acidentes com vitimas fatais. Solicito sua intervenção junto ao Departamento Estadual de Rodovias (DER), a fim de viabilizar a instalação de redutores de velocidade nos sentidos da saída para Sobral e saída para Moraújo.

A CE 364 é uma importante via que conecta diversas localidades e desempenha um papel crucial no transporte de pessoas e mercadorias em nossa região. No entanto, temos observado um aumento significativo no fluxo de veículos e, conseqüentemente, um aumento preocupante no número de acidentes de trânsito ao longo desta rodovia.

A falta de dispositivos de controle de velocidade, como lombadas eletrônicas ou quebra-molas, tem contribuído para a ocorrência de incidentes graves, colocando em risco a segurança e a vida dos motoristas, passageiros e pedestres que transitam por essa via diariamente.

Diante dessa situação, requeiro sua intervenção para que seja enviada uma solicitação formal ao DER, requisitando a instalação urgente de redutores de velocidade nos trechos críticos da CE 364, especialmente nos acessos para Sobral e Moraújo. Acreditamos que essa medida é fundamental para reduzir a incidência de acidentes e garantir a segurança de todos os usuários da rodovia.

*Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 03 de abril de 2024.*

Antônio Anastácio Teles
VEREADOR

APROVADO

EM 05 / 04 / 24

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM 03 / 04 / 2024

[Assinatura]
SECRETÁRIO GERAL